



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 1/2

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Agência: Poços

I - DO SERVIÇO:

- 01-Remover com pano úmido e álcool, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;
- 02-Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza;
- 03-Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário;
- 04-Varrer, lustrar os pisos, passar pano úmido e polir os balcões e pisos;
- 05-Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;
- 06-Abastecer os banheiros com papel higiênico e sabonete a serem fornecidos pelo IBGE;
- 07-Retirar o pó dos telefones com flanelas e produtos adequados, fornecidos pelo IBGE;
- 08-Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos fornecidos pelo IBGE, removendo-os para local próprio;
- 09-Limpar áreas externas e calçada do imóvel;
- 10-Executar os demais serviços considerados necessários à frequência diária.

II - DO PROPONENTE

01 Dados cadastrais:

JOSE Ailton Renato dos Santos

Nome:

Telefone: (77) 991369221

E-mail: JANS2020NomaTGA@GMAIL.com

02 - Endereço completo:

R: Alcides Fagundes nº 6 Santa Rita

CEP: 45260-492

03 - Documentação:

RG 21.296416-01, expedida pela: SSPBA, CPF: 151053548-93 PIS: 124.2691465.5

04 - Dados Bancários:

CAIXA ECONÔMICA

Banco: FEDERAL

Agência: 3880 Operação: 1298 Conta nº: 976202009-5



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 2/2

III - DA PROPOSTA

Importa a presente proposta no valor global de R\$ (2.400,00).

correspondentes a 48 (quarenta e oito) diárias a serem executadas em dias alternados e, no máximo, duas vezes na semana, durante período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante empenho, a ser creditado na conta bancária informada acima até 10 (dez) dias após a emissão de RECIBO ou via ordem bancária nos casos em que for inexistente ou inviável a primeira opção.

IV- DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO E DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha contratação, para prestação de serviços de que trata esta proposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO, outrossim, que não sou empregador, como pessoa física, não estando, portanto, sujeito ao cumprimento das disposições do Art. 7º, XXXIII, da CF.

Recôns, BA, em 10 de Maio de 2024.

Joséilton dos Santos
Assinatura do proponente



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 1/2

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Agência: PAZES

I - DO SERVIÇO:

- 01-Remover com pano úmido e álcool, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;
- 02-Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza;
- 03-Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário;
- 04-Varrer, lustrear os pisos, passar pano úmido e polir os balcões e pisos;
- 05-Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;
- 06-Abastecer os banheiros com papel higiênico e sabonete a serem fornecidos pelo IBGE;
- 07-Retirar o pó dos telefones com flanelas e produtos adequados, fornecidos pelo IBGE;
- 08-Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos fornecidos pelo IBGE, removendo-os para local próprio;
- 09-Limpar áreas externas e calçada do imóvel;
- 10-Executar os demais serviços considerados necessários à frequência diária.

II - DO PROPONENTE

01 Dados cadastrais:

Nome: Costume Funes Souza Telefone: (71) 991653490 E-mail:

02 - Endereço completo:

Fazenda Mulugu CEP: 45260 000

03 - Documentação:

RG 11742880-99, expedida pela: _____, CPF: 81512007587 PIS:

04 - Dados Bancários:

Banco: 1435 Agência: 1435 Operação: 013 Conta nº: 854478963 - 1



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 2/2

III - DA PROPOSTA

Importa a presente proposta no valor global de R\$ (3.300.00).

correspondentes a 48 (quarenta e oito) diárias a serem executadas em dias alternados e, no máximo, duas vezes na semana, durante período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante empenho, a ser creditado na conta bancária informada acima até 10 (dez) dias após a emissão de RECIBO ou via ordem bancária nos casos em que for inexistente ou inviável a primeira opção.

IV- DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO E DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha contratação, para prestação de serviços de que trata esta proposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO, outrossim, que não sou empregador, como pessoa física, não estando, portanto, sujeito ao cumprimento das disposições do Art. 7º, XXXIII, da CF.

Recôns-----, BA, em 09 de maio de 2024.

Cristiane Fumino Souza
Assinatura do proponente



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 1/2

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Agência: POC 045

I - DO SERVIÇO:

- 01-Remover com pano úmido e álcool, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;
- 02-Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza;
- 03-Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário;
- 04-Varrer, lustrar os pisos, passar pano úmido e polir os balcões e pisos;
- 05-Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;
- 06-Abastecer os banheiros com papel higiênico e sabonete a serem fornecidos pelo IBGE;
- 07-Retirar o pó dos telefones com flanelas e produtos adequados, fornecidos pelo IBGE;
- 08-Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos fornecidos pelo IBGE, removendo-os para local próprio;
- 09-Limpar áreas externas e calçada do imóvel;
- 10-Executar os demais serviços considerados necessários à frequência diária.

II - DO PROPONENTE

01 Dados cadastrais:

Nome: MAGNADOCARMO DE JESUS Telefone: (71) 98102-6065 E-mail:

02 - Endereço completo:

RUA OSCAR VILAS BOAS S/N CEP: 45260-000
POVOADO MONTEHOS, POÇOS

03 - Documentação:

RG 1198659718, expedida pela: SSP-BA, CPF: 032 337 975 32 PIS: 16065441199

04 - Dados Bancários:

Banco: CAIXA Agência: 1435 Operação: 013 Conta nº: 2126-1



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 2,2

III – DA PROPOSTA

Importa a presente proposta no valor global de R\$ (1440,00).

correspondentes a 48 (quarenta e oito) diárias a serem executadas em dias alternados e, no máximo, duas vezes na semana, durante período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante empenho, a ser creditado na conta bancária informada acima até 10 (dez) dias após a emissão de RECIBO ou via ordem bancária nos casos em que for inexistente ou inviável a primeira opção.

IV- DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO E DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha contratação, para prestação de serviços de que trata esta proposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO, outrossim, que não sou empregador, como pessoa física, não estando, portanto, sujeito ao cumprimento das disposições do Art. 7º, XXXIII, da CF.

POCÕES, BA, em 29 de MAIO de 2024.

x. Magna do Carmo de Jesus
Assinatura do proponente



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 1/2

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Agência POÇÕES

I - DO SERVIÇO:

- 01-Remover com pano úmido e álcool, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;
- 02-Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza;
- 03-Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário;
- 04-Varrer, lustrar os pisos, passar pano úmido e polir os balcões e pisos;
- 05-Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;
- 06-Abastecer os banheiros com papel higiênico e sabonete a serem fornecidos pelo IBGE;
- 07-Retirar o pó dos telefones com flanelas e produtos adequados, fornecidos pelo IBGE;
- 08-Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos fornecidos pelo IBGE, removendo-os para local próprio;
- 09-Limpar áreas externas e calçada do imóvel;
- 10-Executar os demais serviços considerados necessários à frequência diária.

II - DO PROPONENTE

01 Dados cadastrais:

Nome: CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS Telefone: 71 99126-6773 E-mail: CONCEICAOCONCEICAO009@GMAIL.COM

02 - Endereço completo:

TRAVESSA SANTA LUZIA, 12 CENTRO CEP: 45260-193

03 - Documentação:

RG 249872468, expedida pela: SSP BA, CPF: 16756538870 PIS: 12442049467

04 - Dados Bancários:

Banco: CAIXA Agência: 1435 Operação: 013 Conta nº: 00043676-3



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,
Unidade Estadual da Bahia UE/BA

Folha 2/2

III – DA PROPOSTA

Importa a presente proposta no valor global de R\$ (1.680,00).

correspondentes a 48 (quarenta e oito) diárias a serem executadas em dias alternados e, no máximo, duas vezes na semana, durante período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante empenho, a ser creditado na conta bancária informada acima até 10 (dez) dias após a emissão de RECIBO ou via ordem bancária nos casos em que for inexistente ou inviável a primeira opção.

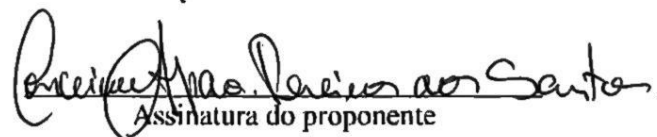
IV- DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO E DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha contratação, para prestação de serviços de que trata esta proposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO, outrossim, que não sou empregador, como pessoa física, não estando, portanto, sujeito ao cumprimento das disposições do Art. 7º, XXXIII, da CF.

ROÇES, BA, em 28 de MAIO de 2024.

+ 
Assinatura do proponente